

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3567/2019**

Na Portaria nº 3.521, de 01 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de novembro de 2019, onde se lê: MAURÍCIO DE ALMEIDA CUNHA, leia-se: MAURÍCIO DA CUNHA ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 06/11/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1305684 e o código CRC D7933772